



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

PLANO



OPERAÇÃO VERDE RONDÔNIA

PLANO DE OPERAÇÕES PARA TEMPORADA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS POTIF 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ante aos desafios que o Estado de Rondônia enfrenta em relação às ocorrências de incêndios florestais e queimadas não autorizadas, estabelece através do presente Plano de Operações para Temporada de Incêndios Florestais - POTIF 2024, a articulação e desdobramento das Bases Descentralizadas - BDBM e Unidades Operacionais do CBMRO, no intuito de contribuir para a redução dos números de ocorrências de incêndio florestal no período de estiagem.

A elaboração deste Plano de Operações, teve como base os relatórios finais da Operação Verde Rondônia - OVR de anos anteriores, bem como informações de inteligência e estudos estratégicos em parceria com outros órgãos.

O Plano de Operações para Temporada de Incêndios Florestais - POTIF 2024, visa estabelecer as ações de prevenção, preparação, resposta e responsabilização relacionadas com os incêndios florestais e queimadas não autorizadas, através da Operação Verde Rondônia - OVR/2024. Define também o emprego dos recursos humanos e materiais, tal como apresenta os recursos necessários para a operacionalização das ações previstas neste documento e estabelecer o planejamento inicial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, no enfrentamento às ocorrências de incêndios florestais.

O POTIF-2024, será executado pelo CBMRO, atendendo todo estado rondoniense priorizando áreas de maneira estratégica, cujo, as ações serão desenvolvidas e implementadas de acordo com cada fase do Ciclo Operacional do Plano de Operações.

Assim, o esforço para o alcance de resultados efetivos, além da atuação do CBMRO, a integração com órgãos em todas as esferas serão extremamente relevantes para se atingir os objetivos traçados, cabendo ao Sistema de Comando de Incidentes - SCI/OVR-2024 o processo de elaboração e acompanhamento deste Plano para Temporada de Incêndios Florestais.

2. AMPARO LEGAL

Art. 144, § 5º, da Constituição Federal de 1988:

[...] os corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Art. 2º da **Lei Federal nº 12.608** de 10 de abril de 2012;

[...] É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

Ao Corpo de Bombeiros Militar, força auxiliar, reserva do Exército e instituição permanente, baseada na sua hierarquia e disciplina, cabe a prevenção e combate a incêndio, bem como a execução de atividade de Defesa Civil. **Constituição do Estado de Rondônia** § 3º do Art. 148 (EC nº19 de 09/12/1999-DOE nº4397 de 23/12/1999);

Compete ao CBMRO: I – realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, especialmente em florestas, particularmente em unidades de conservação, proteção e preservação ambiental; XVI – planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de Defesa Civil do Estado de Rondônia dentro de sua área de competência; XX – realizar atividades educativas de prevenção a incêndios, pânico coletivo e proteção ao meio ambiente, (...). Art. 2º da **Lei nº 2.204** de 18 de dezembro de 2009.

3. DEFINIÇÕES DE ABREVIATURAS

BDPCIFBM - Base Descentralizada de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal de Bombeiro Militar

BPA – Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar de Rondônia

BPCIF – Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal

BRIGADISTA – Termo genérico para designar bombeiros militares, bombeiros civis, equipes do ICMBio e PrevFogo, voluntários, militares das Forças Armadas ou servidores municipais treinados que atuam no combate a incêndios florestais

CBMsAL – Corpos de Bombeiros Militares da Amazônia Legal, que abrange as corporações dos estados de Rondônia, Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Roraima, Pará, e Tocantins

CBMRO – Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia

CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

CIMAN - Centro Integrado Multi Agências de Coordenação Operacional

CIF - Combate a Incêndio Florestal

GCIF - Guarnição de Combate a Incêndio Florestal

GCIF-R - Guarnição de Combate a Incêndio Florestal Reduzida

GECIF - Guarnição Especial de Combate a Incêndio Florestal

GU - Guarnição, definição genérica de uma guarnição de serviço composta apenas por Bombeiros Militares - BM

GOA - COA - Grupo de Operações Aéreas - Comando de Operações Aéreas

COB I e COB II – Comando Operacional de Bombeiros Militar do CBMRO

CIMAN – Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional, colegiado instalado por decreto do Governador do Estado para gerenciar as ações de combate aos incêndios florestais

COMITÊ – Comitê Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, órgão colegiado permanente

EIAOp – Equipe de Intervenção e Apoio Operacional

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Todos os dados relativos a focos de calor foram obtidos no sítio eletrônico do INPE (Base 2 – Satélite de Referência Aqua Tarde)

UBM - Unidade Bombeiro Militar, é o quartel, unidade física da corporação com aparato operacional e guarnição de serviço de pronto atendimento a sinistros de qualquer natureza

PMRO - Polícia Militar do Estado de Rondônia

PrevFogo – Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do IBAMA

SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental

SCI - Sistema de Comando de Incidente

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Reduzir o risco de desastres relacionados a incêndios florestais e suas consequências ao meio ambiente, atuando diretamente no combate à incêndios florestais.

4.2. Objetivos Específicos

Definir as ações relacionadas para o Planejamento e Execução da OVR/2024;

Especificar indicadores para a avaliação de desempenho;

Promover ações de preparação para as atividades de monitoramento, combate a incêndio florestal;

Promover atividades de educação ambiental com foco na prevenção de incêndios florestais;

Mitigar os danos e prejuízos causados pelos incêndios florestais;

Executar ações de fiscalização e perícia de incêndios florestais;

Fomentar ações de recuperação da flora em áreas atingidas pelo fogo em parceria com outros órgãos;

Quantificar os recursos financeiros necessários para a execução da OVR/2024; e

Implantar a Sala de Situação entre abril à novembro de 2024, com a participação de órgãos federais, estaduais e municipais.

5. DIAGNÓSTICO

O estado de Rondônia possui extensão territorial de 237.765,347 km², tendo como limites os estados do Mato Grosso a leste, Amazonas a norte, Acre a oeste e a República da Bolívia a oeste e sul, portanto uma ampla zona de fronteira. O estado possui 52 municípios, 40 (quarenta) unidades de conservação e com grande diversidade de povos indígenas, sua capital é o município de Porto Velho com 548.952 habitantes.

O CBMRO está presente em 17 municípios do estado, o que representa mais de 54% por cento do território e 76,17% da população rondoniense diretamente atendida.

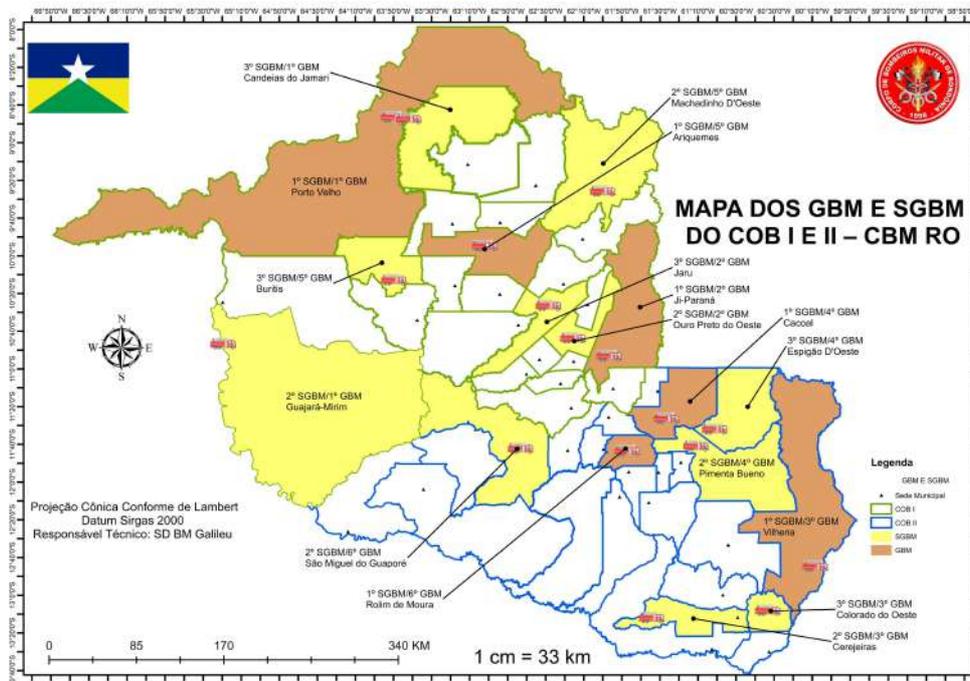


Imagem 01 – Mapa Unidades Operacionais CBMRO

Em 2011, a Corporação apresentou proposta ao BNDES, logrando a aprovação do Projeto Rondônia Mais Verde, que captou recursos do Fundo Amazônia no valor de **RS 15,4 milhões** a fim de estruturar-se com viaturas, EPI, aeronave de asa fixa e equipamentos de combate a incêndio florestal visando reduzir as queimadas e incêndios em 14 municípios do estado. A total liberação dos recursos ocorreu somente em abril de 2018, e a entrega de todos os equipamentos previstos no projeto somente em dezembro de 2018.

Em fevereiro de 2024 foi assinado o Contrato N° 23.2.0273.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até R\$ 34.074.785,33 (trinta e quatro milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a fortalecer a estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas no Estado de Rondônia.

Embora o histórico dos maiores desastres no Estado de Rondônia esteja relacionado aos subgrupos de Inundações, Enxurradas e Alagamentos, é muito comum durante todos os anos, no período de estiagem (de julho a outubro), o enfrentamento de queimadas indiscriminadas que, em sua esmagadora maioria estão relacionadas ao desmatamento, embora também haja ocorrências oriundas da limpeza de pastos e propriedades rurais que, não raro, transformam-se em incêndios florestais quando ocorrem no entorno das Unidades de Conservação ou Reserva Legal. Dependendo de sua magnitude tais sinistros podem ser classificados como desastres, como se observa no Código Brasileiro para Classificação e Codificação de Desastres - COBRADE.sen

COMPARATIVO DOS FOCOS DE CALOR NOS ÚLTIMOS ANOS			
DELIMITAÇÃO	FOCOS DE CALOR 2022	FOCOS DE CALOR 2023	VARIÇÃO 2022/2023 (%)
RONDÔNIA	12.460	7.417	-40,47%
BIOMA AMAZÔNIA	115.033	98.646	-14,24%
BRASIL	200.763	189.926	-5,39%

Tabela 01 - Comparativo de Focos de Calor nos anos de 2022 e 2023

FONTE: INPE, Brasil (2024). Informações disponíveis em: <http://terrabrasiliis.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/estatisticas>. Acesso realizado em: 04/01/2024.

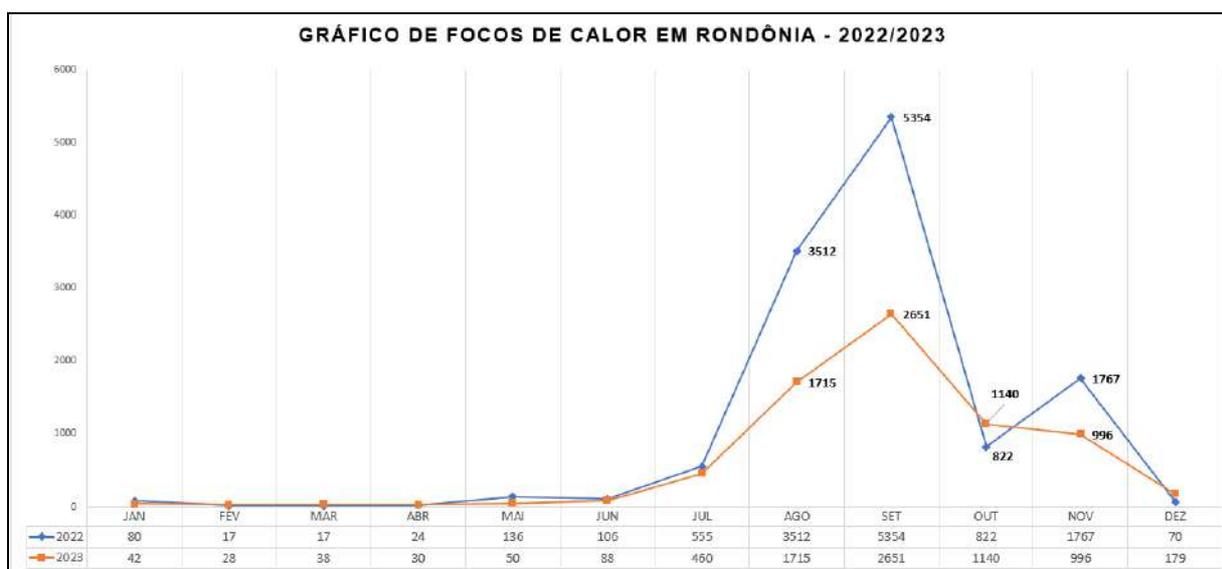


Gráfico 01 - Comparativo de Focos de Calor em Rondônia nos anos de 2022/2023

De acordo com o gráfico 02, o número de prevenções realizadas em 2023, superou consideravelmente os anos anteriores, contribuindo para a redução dos focos de calor em Rondônia em 2023.

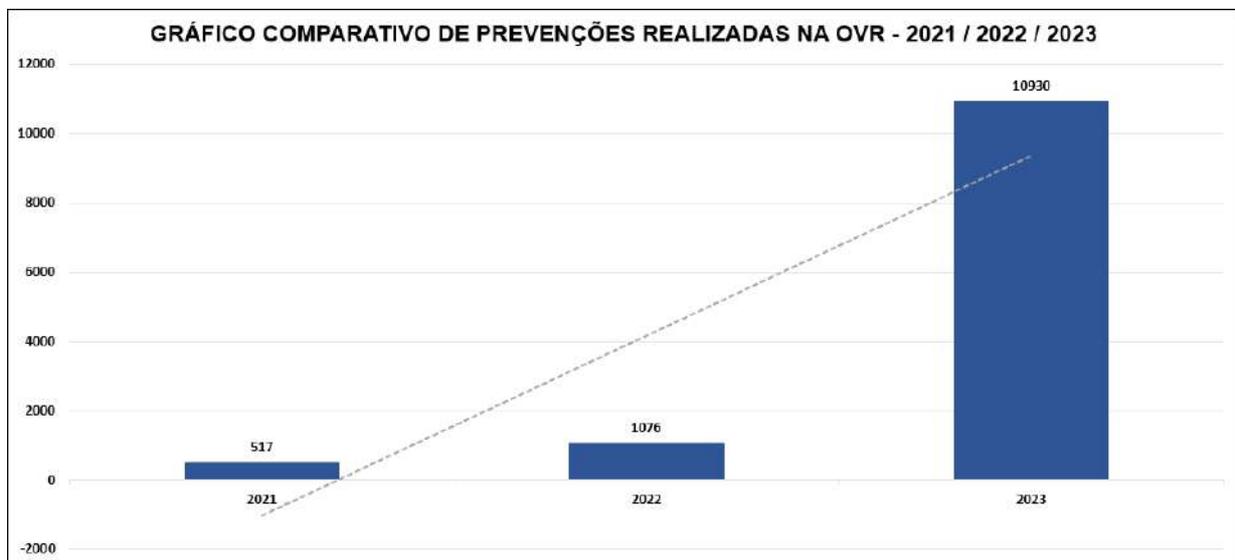


Gráfico 02 - Comparativo de Prevenções Realizadas durante a Operação nos anos de 2021/2022/2023

De acordo com a tabela 1, em 2023 dos 189.926 focos de calor detectados no Brasil, 98.646 ocorreram na Bioma Amazônia representando 51,93%. No estado de Rondônia 7.417 focos de calor foram detectados no mesmo ano. No gráfico 01, demonstra uma redução de focos de calor detectados no ano de 2023 em relação ao ano de 2022.

FOCOS DE CALOR REGISTRADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS NO ESTADO DE RONDÔNIA													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2013	16	8	30	27	19	32	159	1102	2472	510	103	135	4.613
2014	11	4	11	16	26	99	209	2846	2806	978	187	141	7.334
2015	24	17	10	12	13	120	417	3669	5200	2470	901	260	13.113
2016	85	71	30	56	52	174	947	3551	3916	2041	413	138	11.474
2017	43	15	23	20	29	152	1007	3249	4568	1726	423	58	11.313
2018	15	7	28	7	41	148	769	1975	6034	986	198	47	10.255
2019	33	22	28	26	50	170	780	5593	3644	556	263	65	11.230
2020	56	39	38	33	58	138	428	3087	4202	2413	509	144	11.145
2021	47	16	19	16	91	131	836	4319	2636	1763	125	31	10.030
2022	80	17	17	24	136	106	555	3512	5354	822	1767	70	12.460
2023	42	28	38	30	50	88	460	1715	2651	1140	996	179	7.417
TOTAL													110.384

Tabela 02 - Focos ativos detectados pelos satélite de referência em cada mês nos últimos 10 anos

FONTE: INPE, Brasil (2024). Informações disponíveis em: <http://terrabrasil.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/estatisticas>. Acesso realizado em: 04/01/2024.

A tabela 02, representa a comparação total de focos ativos detectados pelo satélite de referência em cada mês, no período de 2013 até 31/12/2023. No ano de 2015 registrou o maior número de focos nos últimos 10 anos. Outro ponto de diagnóstico se refere ao histórico de ocorrências atendidas pelo CBMRO relacionadas ao combate a incêndios florestais. Estes números demonstram que a partir de 2013 (ano em que o CBMRO recebeu os primeiros equipamentos do Projeto Rondônia Mais Verde) a corporação passou a atender um número maior de incêndios florestais, desde 2018 (ano em que iniciou o POTIF) o CBMRO vem aumentando significativamente o número de atendimentos. Em 2023 foi registrado uma **redução de 40,47% nos focos de calor** em relação a 2022.

FOCOS ATIVOS NOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA NO ANO DE 2023		
Municípios	Focos	Percentual
PORTO VELHO	2502	33.7%
CANDEIAS DO JAMARI	631	8.5%
CUJUBIM	493	6.6%
PIMENTEIRAS D'OESTE	486	6.6%
GUAJARÁ-MIRIM	372	5%
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	361	4.9%
NOVA MAMORÉ	297	4%
MACHADINHO D'OESTE	218	2.9%
CEREJEIRAS	199	2.7%
COSTA MARQUES	197	2.7%
ALTA FLORESTA D'OESTE	158	2.1%

Tabela 03 - Focos ativos detectados pelo satélite de referência dos municípios de Rondônia 2023

FONTE: INPE, Brasil (2024). Informações disponíveis em: <http://terrabrasil.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/estatisticas>. Acesso realizado em: 04/01/2024.

A tabela 03 apresenta os municípios do Estado de Rondônia com o maior registro de focos de calor no período de 01 janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023. Esta concentração do número de focos de calor é o norteador para definição das estratégias adotadas como mecanismos de resposta deste POTIF – 2024.

Na fase de Resposta da OVR as Unidades Operacionais atuam no serviço de extinção de incêndio em vegetação urbana, bem como incêndios florestais ocorridos nas proximidades dos municípios sede. Nos anos de 2020 a 2023, 6.500 ocorrências de IF's foram atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

ANO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
2020	1.090

2021	1.656
2022	1.194
2023	2.560
TOTAL	6.500

Tabela 04 - Número de Ocorrências de IF's atendidas nos últimos anos
 FONTE: Relatórios OVR 2020, 2021, 2022 e 2023



Gráfico 03 - Comparativo de Atuação nos anos de 2022 a 2023.

Depreende-se do gráfico 03, que no ano de 2023 houve um aumento significativo no número de incêndios combatidos pelo CBMRO comparado aos últimos anos.

6. COORDENAÇÃO OPERACIONAL

A Coordenação Operacional será subdividida em duas macrorregiões do Estado de Rondônia tendo como Chefes, os Comandantes Operacionais de Bombeiros;

Instituir o SCI - Sistema de Comando de Incidente, que será composto por militares que exercerão suas funções preferencialmente de maneira exclusiva, para não ocorrer acúmulo de funções e causar prejuízos ao andamento da Operação, bem como, facilitar a comunicação entre os envolvidos nas ações do POTIF/2024, para auxiliarem nas demandas administrativas e operacionais, especialmente, durante a fase de Resposta da OVR/2024;

Realizar as tratativas junto as instituições federais, estaduais e municipais, bem como, as coordenadorias e diretorias do CBMRO para realização das ações deste POTIF e demais ações relacionadas a execução da OVR/2024;

Realizar a gestão com os Grupamentos e a Diretoria de Logística para viabilizar o emprego operacional de recursos humanos e logística para a execução da OVR/2024;

6.1 Sistema de Comando de Incidente - SCI

A Sala de Sistema de Comando de Incidente será estruturada em instalações do CBMRO, na cidade de Porto Velho, sob coordenação Comandante do Incidente, para fins de alinhamento operacional do emprego tático dos recursos, podendo ser descentralizada para os municípios, e promoverá a sistematização, o assessoramento para os Grupamentos e Subgrupamentos e a gestão das equipes das Bases Descentralizadas e demais instrumentos de resposta deste Plano.

O SCI/OVR 2024, é o órgão responsável por planejar, fiscalizar e coordenar as ações atribuídas neste plano conforme suas áreas de atuações.

6.2. Áreas Prioritárias para Implantação de BPCIF:

Na imagem 02 estão demarcadas as Áreas Prioritárias nas regiões com maior registro de focos de calor no estado de Rondônia entre os meses de Julho à Novembro 2023, período de execução da OVR.

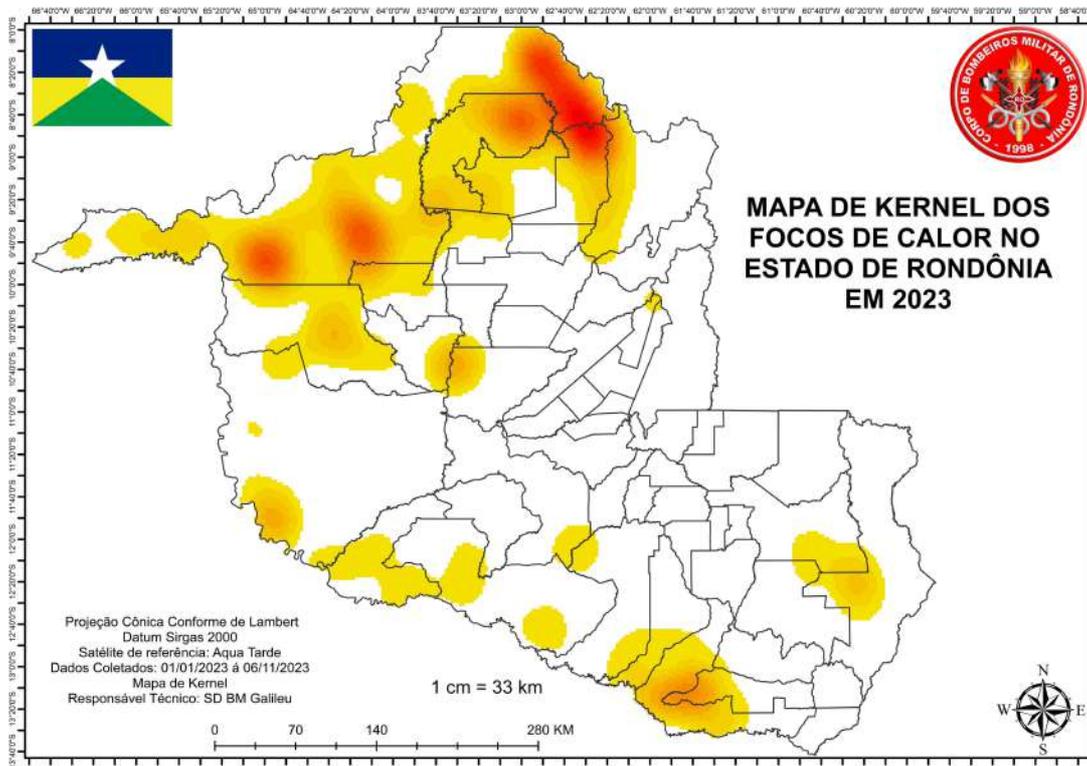


Imagem 02 - Mapeamento das Bases Operação OVR / Focos de calor em Rondônia janeiro-dezembro de 2023
Fonte: INPE, Brasil (2023).

6.3 Bases Descentralizadas de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal Bombeiro Militar-BDPCIFBM

As Bases Descentralizadas respaldam-se nos conceitos de mobilidade, monitoramento e combate. Serão situadas em localidades que apresentem maior índice de focos de calor registrados nos últimos anos e que ameaçam Unidades de Conservação. Serão compostas por, no mínimo, 05 (cinco) bombeiros militares que conduzirão viaturas equipadas e caracterizadas do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, realizando o monitoramento dos focos de calor registrados pelo satélite de referência, verificando *in loco* se o foco monitorado se trata de incêndio florestal e em caso de confirmação, promover-se-á o combate provendo a primeira resposta.

As 06 (seis) BDPCIFBM, serão compostas por militares do CBMRO e PMRO, podendo incorporar, no período compreendido de abril à junho no regime de prevenção e julho à novembro para o combate efetivo às queimadas.

Serão implementadas 06 (seis) BDPCIFBM, conforme a imagem 03 (abaixo), além das 17 bases já existentes nas unidades operacionais do CBMRO.

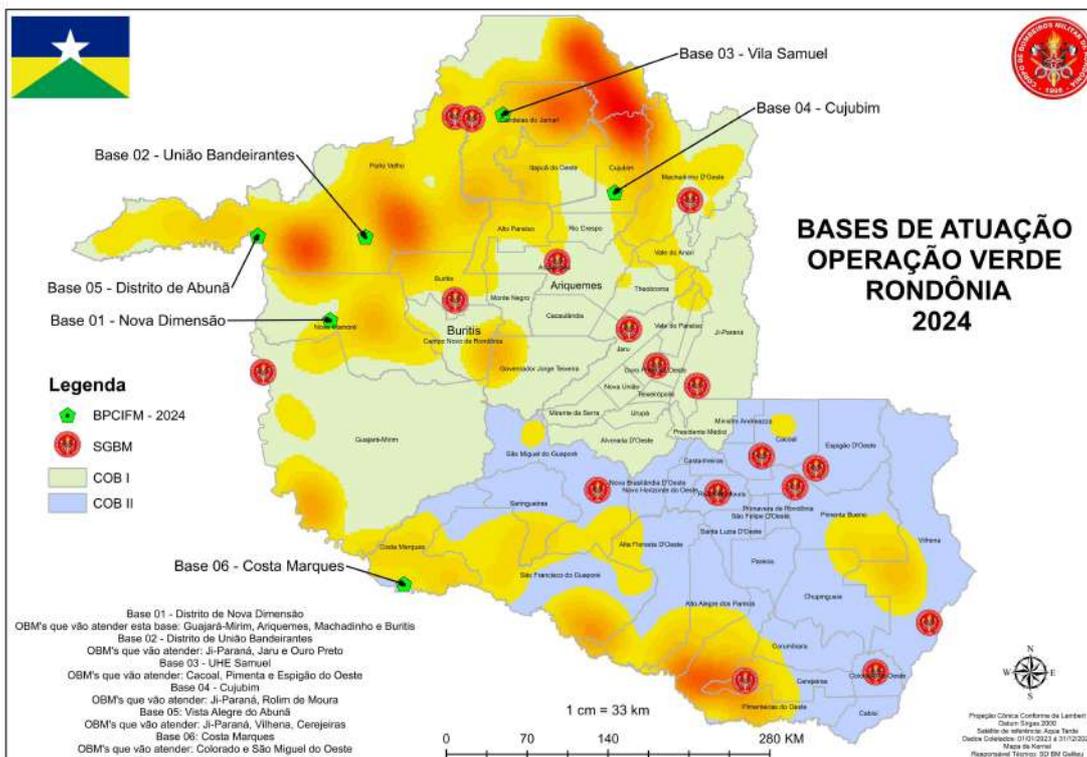


Imagem 03 - Mapeamento das Bases Descentralizadas - OVR 2024
Fonte: INPE, Brasil (2023).

Havendo a evolução da proporção e magnitude de um evento captado através de monitoramento, um reforço de efetivo poderá ser acionado para compor uma determinada Base ou localidade específica, onde haja necessidade além do quantitativo previsto inicialmente a depender das decisões do comandante do incidente.

6.4 GECIF

O Grupo Especial de Combate à Incêndios Florestais, grupo de reforço, será estabelecido no município de Porto Velho-RO, composto por bombeiros militares capacitados operacionalmente e será empregado em localidade específica que, em razão da proporção e magnitude de um incêndio, possa ameaçar Unidades de Conservação Ambiental, animais, residências ou a comunidade ao seu redor.

Caso haja necessidade de emprego do GECIF, o deslocamento será realizado através de aeronave de asa fixa até a pista de pouso mais próxima ao local sinistrado e, posteriormente, o GECIF será lançado por meio de helicóptero no local apontado pelo monitoramento e determinado pelo Comandante do incidente.

7. DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

7.1 Instrumentos de Resposta

O CBMRO planeja operacionalizar os mecanismos de resposta aqui expostos através de suas OBM's diretamente relacionadas ao tema, como CEDEC, COA, e COB's e em parceria com outros órgãos federais, estaduais e até municipais em 03 (três) níveis de pronta resposta em atendimento às chamadas de combate a incêndio florestal, que, a partir do 2º nível, serão acionadas através do CIMAN (quando instalado), Comitê ou via 193.

NÍVEL 1 – é o nível que não depende de acionamento específico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, COB, e/ou Comitê, pois está relacionado à resposta local que as guarnições das OBM's operacionais e/ou das BPCIF's instaladas nos distritos dos municípios. Em regra, será a **primeira resposta**. Serão designadas genericamente como Guarnições/Bases podendo ser compostas por GCIF, GCIF-R, ABTF ou ABT.

NÍVEL 2 – é o nível de resposta que será acionado após solicitação das OBM's ou BDPCIFBM pelo COB/CBMRO, para **reforçar as guarnições do Nível 1** quando o sinistro suplantará a capacidade de resposta destas guarnições, também podem atuar como primeira resposta quando o local do sinistro estiver fora da área de atuação das OBM's e BDPCIFBM(municípios sem OBM ou mais de 80 km de distância das BPCIF's). Este nível de resposta poderá ser composta por Bombeiros Militares, Força Nacional, militares das Forças Armadas que poderão ser acionados para reforçar/ampliar BPCIF's já implantadas.

NÍVEL 3 – é o nível de resposta necessário para **combater incêndios florestais de grande magnitude**, cuja capacidade de atuação do CBMRO não sejam suficientes para a efetiva extinção das chamas. Nesta última fase seriam acionadas a FORCIF (Força Integrada de Combate a Incêndios Florestais da Amazônia Legal) de apoio dos demais estados. Que teria condições de enviar por até 30 dias, até 80 bombeiros militares, viaturas e aeronaves dos demais estados da Amazônia Legal para apoiar as ações de resposta aos desastres causados por incêndios florestais, esta condição exige a instalação de uma sala de situação para coordenação do desastre.

A composição dos níveis de resposta se baseará nas seguintes guarnições:

7.1.1. Guarnição de Combate a Incêndio Florestal – trata-se de guarnição composta por 10 homens, comandada por um oficial ou graduado Bombeiro Militar. A GCIF é composta por no mínimo 02 (duas) viaturas, tipo caminhonete 4x4, equipada com sistema de rádio, Kit de Combate a Incêndio Florestal tanque rígido ou maleável, abafadores, pinga-fogo, bombas costais e material de sapa (enxada, facão, gadanho, etc). Esta GCIF é a guarnição mínima que deve compor uma BPCIF.

7.1.2. Guarnição Brigada de Combate a Incêndio Florestal - Reduzida – trata-se de guarnição composta por 05 (cinco) homens, comandada por um oficial ou graduado Bombeiro Militar. A GCIF é composta por no mínimo 01 (um) veículo tipo caminhonete 4x4 com materiais diversos de combate a incêndio florestal.

7.1.3. Auto Bomba Tanque Florestal – trata-se de uma viatura do CBMRO tipo caminhão 4x4 com sistema de rádio, capacidade mínima de 2.000 litros de água, cuja estrutura seja projetada para combate a incêndio florestal. Esta viatura pode incorporar uma GCIF.

7.1.4. Auto Bomba Tanque – viatura de combate a incêndio urbano, que por necessidade do serviço está atuando e/ou apoiando as GuBM e a BDPCIFBM.

7.1.5. Auto Tanque - veículo também utilizado no combate a incêndios, normalmente empregado em apoio à outra viatura de combate a incêndio, o ABT.

7.1.6. Aeronave de Asa Fixa – com capacidade de transportar 09 pessoas e equipamentos, a aeronave servirá para voos de monitoramento, transporte de tropa e equipamentos.

7.1.7. Aeronave de Asa Rotativa – helicóptero com capacidade de transportar 04 pessoas, podendo servir diretamente no combate e transporte de brigadistas entre os diversos focos de incêndio de um sinistro.

7.2 Recursos Operacionais

7.2.1. Comando de Operações Aéreas

O Comando de Operações Aéreas - COA do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia caberá a gestão e coordenação das atividades de apoio aéreo em ocorrências de Incêndio Florestal em áreas de difícil acesso, efetuando o monitoramento dessas áreas atingidas ou transporte de militares, sendo responsável por receber as demandas dos acionamentos e analisar a real necessidade de emprego, bem como a distribuição de recursos. Também caberá ao COA/CBMRO a tarefa de organizar capacitações, instruções ou confecção de quaisquer material de estudo da área atingida, devido à sua grande complexidade e especificidade técnica.

7.2.2. Perícia de Incêndio Florestal

Realizar perícias de incêndio florestal requisitadas por órgão competente, buscando, através de geoprocessamento demonstrar a dinâmica do incêndio florestal, e *in loco*, verificar os indicadores de queima deixados pelo fogo na vegetação, o ponto de origem do incêndio florestal, e, se possível, o dispositivo que iniciou o incêndio, e então, identificar a causa do incêndio florestal.

Responsáveis: Especialistas de Perícia de Incêndio Florestal do CBMRO.

Pré-evento: Localização da ocorrência, estudo de comportamento e dinâmica do fogo e geoprocessamento.

Período: Durante toda execução da OVR/2024

Ações: Perícia de incêndios florestais.

Indicadores: Coordenada geográfica da perícia, quantidade de fiscalizações realizadas, área atingida pelo incêndio florestal e causa do uso do fogo.

7.2.3. Órgãos Integrantes interagências

Os órgãos de Público e privados que venha ser empregados ou disponibilizados serão encaminhados para cadastramento junto ao SCI com intuito de promover a integração para gerenciamento de recursos sob coordenação geral do SCI/OVR-2024.

Estes recursos envolvem forças de apoio e segurança como PMRO, FNSP, IBAMA, ICMBio, Órgãos do Estado e Município, tais como SEDAM, SEMA, bem como Bombeiros Cívicos e qualquer outro recurso requisitado ou apresentado ao Comandante da Operação Verde Rondônia - OVR/2024.

7.2.4 Sistema de Comando de Incidente - Sala de situação

A sala de situação da SCI será composta de integrantes do CBMRO assim como participantes das interagências integradas na operação, no qual fica determinado o apoio das áreas congêneres do CBMRO a cedência temporária de militares com expertise na temática, tais como logística, administração e finanças, ações de defesa civil, comunicação social, ações de inteligências, dentro outras que se faça necessária.

7.3. Operação

7.3.1 Fase de Preparação

Nesta fase que antecede as ações de resposta, será realizada a capacitação da tropa do CBMRO para atuação em atividades de combate a incêndios florestais, (a preparação das BDPCIFBM e demais agentes envolvidos e a resposta propriamente dita), e estão relacionadas à continuidade na capacitação de bombeiros militares, servidores municipais, voluntários e militares das Forças Armadas que poderão atuar nas BPCIF's a serem instaladas.

7.3.2. Fase de Resposta

Nessa fase ocorrerão na ação propriamente de Combate a Incêndio Florestal - EPCIF serão realizados preferencialmente entre os meses de Julho a Setembro, de forma a permitir atuação em campo no período mais crítico

A ações de resposta será configurada de acordo com a capacidade de atuação do CBMRO e demais órgãos envolvidos, abrangendo os níveis de resposta já abordados e por coordenação da Sala de Situação, orientando as bases descentralizadas a atuarem de acordo com o planejamento diário oriundo da SCI.

O emprego de tropa ocorrerá com emprego das bases, auxiliados pela segurança da força policial da PMRO ou de militares da FNSP, quando autorizada. Será

utilizado militares de todo o Estado para fins de apoio e reforço das guarnições.

É imperiosa a atuação dos órgãos parceiros e integrantes do SCI para o alcance efetivo de resultados, em especial para implantação das BPCIF's.

7.3.4. Administração e Logística

As ações administrativas como pagamento de diárias, confecção de escala, ordem de operações, suprimento logístico, quando descentralizado serão coordenados pelo Staff do SCI, e executados sob a responsabilidade dos oficiais nomeados nas funções do SCI.

8. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÕES	PERÍODO							
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Divulgação em programas de rádios e programas televisivos	X	X	X	X	X	X	X	
Campanhas educativas e midiáticas com foco na Prevenção de Incêndios Florestais	X	X	X	X	X	X	X	
Estágio Básico de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal	X	X						
Mobilização de pessoal e logística para a instalação das Bases Descentralizadas			X	X				
Fase de Resposta - COMBATE			X	X	X	X	X	X
Elaboração do Relatório Final da OVR - 2024								X
Workshop encerramento das ações da OVR - 2024								X

Tabela 05 - Cronograma de ações da OVR 2024

As etapas de planejamento e avaliação serão realizadas durante todo o período da OVR, pois são indispensáveis para analisar o que foi realizado para que seja elaborado o POTIF do ano seguinte.

9. PLANILHA DE CUSTOS

9.1 Estimativa de custos com Diárias - OPERAÇÃO NAS BASES DESCENTRALIZADAS (Unidade Gestora: CGFRON/SENASP/MJ - GOVERNO FEDERAL)

A estimativa de custos com diárias estão relacionados aos deslocamentos e atuação de militares nas Bases Descentralizadas de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal Bombeiro Militar-BDPCIFBM, conforme imagem 03. No período de 03 de junho a 30 de novembro será custeado pelo CGFRON/SENASP/MJ.

CUSTEIO DE DIÁRIAS - BOMBEIROS MILITARES		U.G: CGFRON/SENASP/MJ PERÍODO: 03 DE JUNHO À 30 DE NOVEMBRO DE 2024																								DIAS DE OPERAÇÃO
BDCIF	JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO										
Base 01 - Dist. Nova Dimensão (Nova Mamoré)	28	RS 335,00	6	RS 56.280,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	30	RS 335,00	6	RS 60.300,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	30	RS 335,00	6	RS 60.300,00	181	
Base 02 - Dist. União Bandeirantes (Porto Velho)	28	RS 380,00	6	RS 63.840,00	31	RS 380,00	6	RS 70.680,00	31	RS 380,00	6	RS 70.680,00	30	RS 380,00	6	RS 68.400,00	31	RS 380,00	6	RS 70.680,00	30	RS 380,00	6	RS 68.400,00		
Base 03 - UHE Samuel (Candeias do Jamari)	28	RS 335,00	6	RS 56.280,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	30	RS 335,00	6	RS 60.300,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	30	RS 335,00	6	RS 60.300,00		
Base 04 - Cujubim	28	RS 335,00	7	RS 65.660,00	31	RS 335,00	7	RS 72.695,00	31	RS 335,00	7	RS 72.695,00	30	RS 335,00	7	RS 70.350,00	31	RS 335,00	7	RS 72.695,00	30	RS 335,00	7	RS 70.350,00		
Base 05 - Dist. Abunã (Porto Velho)	28	RS 380,00	6	RS 63.840,00	31	RS 380,00	6	RS 70.680,00	31	RS 380,00	6	RS 70.680,00	30	RS 380,00	6	RS 68.400,00	31	RS 380,00	6	RS 70.680,00	30	RS 380,00	6	RS 68.400,00		
Base 06 - Costa Marques	28	RS 335,00	6	RS 56.280,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	30	RS 335,00	6	RS 60.300,00	31	RS 335,00	6	RS 62.310,00	30	RS 335,00	6	RS 60.300,00		
TOTAL			37	RS 362.180,00			37	RS 400.985,00			37	RS 400.985,00			37	RS 388.050,00			37	RS 400.985,00			37	RS 388.050,00		
TOTAL GERAL POR U.G: CGFRON/SENASP/MJ	RS 2.341.235,00																									

Tabela 06: Estimativa de custos com pagamento de diárias para BBMM - Unidades Gestoras: CGFRON/SENASP/MJ Valor Referência CGFRON/SENASP/MJ: Deslocamentos para capitais R\$ 380,00. Demais deslocamentos R\$ 335,00

No período compreendido de 03 de junho a 30 de novembro, as diárias custeadas para os PPMM são oriundas da Unidade Gestora CGFRON/SENASP/MJ.

CUSTEIO DE DIÁRIAS - POLICIAIS MILITARES		U.G: CGFRON/SENASP/MJ PERÍODO: 03 JUNHO À 30 DE NOVEMBRO DE 2024																								DIAS DE OPERAÇÃO
BDCIF	JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO										
Base 01 - Dist. Nova Dimensão (Nova Mamoré)	28	RS 335,00	4	RS 37.520,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00	181	
Base 02 - Dist. União Bandeirantes (Porto Velho)	28	RS 380,00	4	RS 42.560,00	31	RS 380,00	4	RS 47.120,00	31	RS 380,00	4	RS 47.120,00	30	RS 380,00	4	RS 45.600,00	31	RS 380,00	4	RS 47.120,00	30	RS 380,00	4	RS 45.600,00		
Base 03 - UHE Samuel (Candeias do Jamari)	28	RS 335,00	4	RS 37.520,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00		
Base 04 - Cujubim	28	RS 335,00	4	RS 37.520,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00		
Base 05 - Dist. Abunã (Porto Velho)	28	RS 380,00	4	RS 42.560,00	31	RS 380,00	4	RS 47.120,00	31	RS 380,00	4	RS 47.120,00	30	RS 380,00	4	RS 45.600,00	31	RS 380,00	4	RS 47.120,00	30	RS 380,00	4	RS 45.600,00		
Base 06 - Costa Marques	28	RS 335,00	4	RS 37.520,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00	31	RS 335,00	4	RS 41.540,00	30	RS 335,00	4	RS 40.200,00		
TOTAL			24	RS 235.200,00			24	RS 260.400,00			24	RS 260.400,00			24	RS 252.000,00			24	RS 260.400,00			24	RS 252.000,00		

VALOR TOTAL COM CUSTEIO DE DIÁRIAS VALOR TOTAL COM CUSTEIO DE DIÁRIAS	RS 1.520.400,00	
---	-----------------	--

Tabela 07: Estimativa de custos com pagamento de diárias para PPMM- CGFRON/SENASP/MJ
 Valor Referência CGFRON/SENASP/MJ: Deslocamentos para capitais R\$ 380,00. Demais deslocamentos R\$ 335,00

9.2 Estimativa de custos com Diárias para BBMM e PPMM nas Bases Descentralizadas (Unidade Gestora: CGFRON/SENASP/MJ - GOVERNO FEDERAL)

ORDEM	AÇÃO DESENVOLVIDA	Nº DE BBMM e PPMM	QUANT DIÁRIAS	TOTAL
1	Diárias para BBMM no período de 03 de junho a 30 de novembro	222	181	R\$ 2.341.235,00
2	Diárias para PPMM no período de 03 de junho a 30 de novembro	144	181	R\$ 1.520.400,00
TOTAL				R\$ 3.861.635,00

Tabela 08: Estimativa de custos com diárias para BBMM e PPMM nas Bases Descentralizadas - Unidade Gestora: CGFRON/SENASP/MJ - GOVERNO FEDERAL

9.3 Estimativa de custos relacionados ao pagamento de REFORÇO DE GUARNIÇÕES DERSO - (Unidade Gestora: FUNESBOM - GOVERNO DE RONDÔNIA)

O pagamento com DERSO, se aplicará aos militares que estão em reforço nas guarnições de incêndio urbano para atuação específica em combate a incêndios florestais, posto que com a saída de diversos militares, para as BDPCIFBMs, se faz necessário recompor a tropa atuando nas adjacências dos centros urbanos.

Caberá ao Staff do SCI a gestão e remanejamento dos recursos destinando às unidades operacionais o quantitativo de valor conforme a demanda por diárias em cada unidade.

CUSTEIO DE REFORÇO AO SERVIÇO OPERACIONAL		PERÍODO: 03 JUNHO À 30 DE NOVEMBRO DE 2024			
GBMs	SGBMs	Nº DE MILITARES/DIA	Nº DE DIAS	VALOR (RS) DERSO (08H)	VALOR (RS)
1º GBM	1º SGBM – PORTO VELHO - BASE 7	5	181	289,25	261.771,25
	2º SGBM – GUAJARÁ-MIRIM - BASE 8	3			157.062,75
	3º SGBM – CANDEIAS DO JAMARI - BASE 9	3			157.062,75
2º GBM	1º SGBM – JI-PARANÁ - BASE 10	5			261.771,25
	2º SGBM – OURO PRETO DO OESTE - BASE 11	3			157.062,75
	3º SGBM – JARU - BASE 12	3			157.062,75
5º GBM	1º SGBM – ARIQUEMES - BASE 13	5			261.771,25
	2º SGBM – MACHADINHO DO OESTE - BASE 14	3			157.062,75
	3º SGBM – BURITIS - BASE 15	3			157.062,75
3º GBM	1º SGBM – VILHENA - BASE 16	5			261.771,25
	2º SGBM – CEREJEIRAS - BASE 17	3			157.062,75
	3º SGBM – COLORADO DO OESTE - BASE 18	3			157.062,75
4º GBM	1º SGBM – CACOAL - BASE 19	5			261.771,25
	2º SGBM – PIMENTA BUENO - BASE 20	3			157.062,75
	3º SGBM – ESPIGÃO DO OESTE - BASE 21	3			157.062,75
	1º SGBM - ROLIM DE MOURA - BASE 22	5			261.771,25

CUSTEIO DE REFORÇO 6º AO SERVIÇO GBM OPERACIONAL	PERÍODO: 03 JUNHO À 30 DE NOVEMBRO DE 2024			
2º SGBM - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - BASE 23	3			157.062,75
TOTAL	63	181	289,25	3.298.317,75

Tabela 09: Estimativa de custo com pagamento de DERSO para PRAÇA - Unidade Gestora: FUNESBOM - GOVERNO ESTADUAL
Valor Referência da diária R\$ 289,25

9.4 Estimativa de custos com Diárias para FORÇA TAREFA - (Unidade Gestora: FUNESBOM - GOVERNO DE RONDÔNIA)

O pagamento de diária estadual se aplicará aos militares que comporão a FORÇA TAREFA na cidade de PVH para atuação específica em combate a incêndios florestais no período de 03 de junho a novembro de 2024. Este grupo será composto por 12 BBMM especialistas em CIF.

FORÇA TAREFA PVH - OVR 2024		U.G: FUNESBOM PERÍODO: 03 JUNHO À 30 DE NOVEMBRO DE 2024																								
QUANTIDADE DE BBMM	VALOR DA DIÁRIA	JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				
		28	R\$	12	R\$	31	R\$	12	R\$	31	R\$	12	R\$	30	R\$	12	R\$	31	R\$	12	R\$	30	R\$	12	R\$	
12	R\$ 445,00																									
TOTAL				12	R\$ 149.520,00			12	R\$ 165.540,00			12	R\$ 165.540,00			12	R\$ 160.200,00			12	R\$ 165.540,00			12	R\$ 165.540,00	
TOTAL DIÁRIA ESTADUAL		R\$ 966.540,00																								

Tabela 10: Estimativa de custo com pagamento de diárias - Unidade Gestora: FUNESBOM - GOVERNO ESTADUAL
Valor Referência R\$ 445,00

9.5 Estimativa de Custo Total - (FUNESBOM - GOVERNO DE RONDÔNIA)

ORDEM	AÇÃO DESENVOLVIDA	VALOR
1	FORÇA TAREFA PVH	966.540,00
2	Pagamento de Reforço as Guarnições via DERSO	3.298.317,75
TOTAL		R\$ 4.264.857,75

Tabela 11: Estimativa de custo total -Unidade Gestora: FUNESBOM - GOVERNO ESTADUAL

9.6 Estimativa de Custo Total (CGFRON/SENASP/MJ - GOVERNO FEDERAL + FUNESBOM - GOVERNO DE RONDÔNIA)

ORDEM	PREVISÃO TOTAL POTIF 2024	VALOR
1	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL (CGFRON/SENASP/MJ - GOVERNO FEDERAL)	R\$ 3.861.635,00
2	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL (GOVERNO DE RONDÔNIA)	R\$ 4.264.857,75
TOTAL		R\$ 8.126.492,75

Tabela 12: Estimativa de custo total - Unidade Gestora: FUNESBOM - GOVERNO ESTADUAL+ CGFRON/SENASP/MJ - GOVERNO FEDERAL

10. WORKSHOP FLORESTAL 2024

Objetivo: Realizar avaliação da Operação Verde Rondônia através de mediação imparcial, identificando pontos positivos e pontos a serem melhorados.

Responsável: Subcomandante-Geral do CBMRO

Pré-evento: Levantamento logístico sobre a estruturação do workshop e dados referentes a OVR 2024.

Período: Novembro de 2024

Local para realização: Porto Velho - RO

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. Todos os militares do CBMRO estarão disponíveis a participar da OVR, devendo cada Comandante de Unidade, Diretor, Coordenador e Chefe de seção facilitar a participação do militar sem que se prejudique as atividades ordinárias.

b. O Staff do SCI deverá realizar implantação do CIMAN nos moldes do Decreto n. 16.724/2012, permitindo assim o funcionamento da Sala de Sistema de Comando de Incidente com reuniões semanais com os órgãos envolvidos diretamente na Operação;

c. CEEI deve qualificar militares para operar os drones e outros equipamentos no auxílio ao combate de focos de calor, bem como, a previsão de um operador para cada base em cada quinzena;

d. CPOF realizar junto a SESDEC a locação de mais viaturas condizentes com o efetivo empregado nas bases;

e. O Staff do SCI deverá realizar levantamento prévio de imóveis adequados para a utilização como base das BPCIF's.

f. CPOF realizar de contratação e instalação de internet via satélite nas bases.

g. O Comandante do SCI deverá planejar a Ordem de Operações para operacionalização da OVR.

h. Os Comandantes de Subgrupos Bombeiro Militar não serão escalados para as bases descentralizadas, salvo com autorização do Comandante do Incidente.

12. REFERÊNCIAS

POTIF/2023 - CBMRO

Site do Programa: queimadas.dgi.inpe.br/queimadas

Banco de dados de queimadas: queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas

Situação atual: queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal/situacao-atual

Situação nas áreas protegidas: queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/cadastro/v1/relatorio-ucs

Risco de fogo: queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal/risco-de-fogo-meteorologia

Resumos de países: queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal/estatistica_paises

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ - CEL BM
SubComandante-Geral do CBMRO
Comandante do SCI - OVR 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ**, **Subcomandante-Geral**, em 17/04/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 17/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047870686** e o código CRC **A28EF816**.